



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE LEI nº

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de validade dos concursos públicos relacionados à rede municipal de Educação.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2022, o prazo de validade dos concursos públicos a que se refere o art. 33 da Lei nº 17.437, de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CELSO GIANNAZI

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

Durante o período de combate à pandemia do COVID-19, muitas medidas foram tomadas para assegurar os direitos dos cidadãos. Entre elas a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos, porém ainda estamos em pandemia e percebemos que nesse período de medidas de combate ao COVID-19 foi fundamental essa iniciativa.

Sendo assim, propomos a extensão dessa medida para que a validade dos concursos, relacionados à rede municipal de Educação, seja prorrogada até 31 de dezembro de 2022.

Sabemos que há milhares de profissionais que prestaram concursos e esperam nomeação. A movimentação para contratos e a não chamada dos concursos públicos mostra a possibilidade da gestão municipal adotar medida de continuidade de chamada e nomeação dos aprovados da pasta da educação, que estão aguardando há anos a possibilidade de ingressar na rede municipal.

É necessário modificar a realidade das unidades escolares para obter-se melhoria e também barrar a precarização da rede municipal de ensino, por isso é necessária a continuação das convocações dos profissionais da educação.

Deste modo, nada mais justo que estender a validade dos concursos, relacionados à rede municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2022. Essas são as razões para apresentação desse projeto aos meus nobres colegas.